

*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 51 /2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7160 /2019**

Até às 09h30min do dia quatro do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (2019), conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertioga, foram recebidos na Seção de Licitação e Compras os envelopes devidamente lacrados, sendo A (Proposta Comercial) e B (Habilitação), apresentados pelas empresas: Empresa de Mineração e Aguas Minerais Di Bello Ltda – CNPJ 74.253.261/0001-50, representada pelo Sr. Carlos Andres Sepulveda Augusto Agurto, portador da cédula de identidade nº W4496806DPMAFEX; DC Infinity Comercializadora e Distribuidora Eireli – CNPJ 32.727.217/0001-94, representada pelo Sr. Pedro Henrique Domingues Gamba, portador da cédula de identidade nº 38.281.666-3 - SSP/SP; LINKUP Sistemas de Informação Tecnológicas Ltda ME – CNPJ 10.811.794/0001-27, representada pela Sra. Hendy de Fátima Bento da Silva, portadora da cédula de identidade nº 47.864.356-1 - SSP/SP e Ana Paula Chiodi Bozzi ME – CNPJ 21.797.293/0001-50, representada pela Sra. Ana Paula Chiodi Bozzi, portadora da cédula de identidade nº 29.095.655-9 - SSP/SP, interessados em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 51/2019, que visa a **Registro de Preços para aquisição de água mineral, conforme solicitação da Secretaria de Administração e Finanças**. Às 10h00min horas reuniram-se os membros, ao final, nomeados da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 01, instituída pela Portaria nº 255/2019, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. Iniciada a sessão foram realizados os credenciamentos dos representantes, sendo seus documentos de credenciamento rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes. Após, deu-se prosseguimento ao certame onde foram os envelopes A “Proposta Comercial” e B “Habilitação” rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. Procedeu-se então a abertura do envelope A “Proposta Comercial”, ficando sob guarda do Sr. Pregoeiro os envelopes B “Habilitação”, devidamente lacrados. Em seguida passou o Sr. Pregoeiro, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder a avaliação das propostas de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida, de acordo com os requisitos pré estabelecidos, foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances verbais:

Item 01

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
Bello	6,50	6,38	6,33	6,31	6,29	6,27	6,25	6,20	6,14	6,12
Ana	8,88	6,39	6,34	Declina						
Link	9,00	6,40	6,35	6,32	6,30	6,28	6,26	6,24	6,15	6,13

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Prefeitura do Município de Bertioga  
Estado de São Paulo  
Estância Balneária


Item 01 – Cont.

Empresa	Proposta Inicial-R\$								
Bello	6,09	6,04	5,59						
Link	6,10	6,05	6,00	Declina					

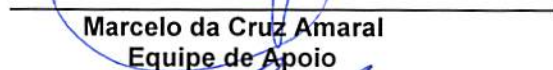
Encerrada a fase de lances e examinada a proposta, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que o preço ofertado estava dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade da proposta, declarando a empresa vencedora do item da fase de lances, como segue:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
01	Empresa de Mineração e Aguas Minerais Di Bello Ltda	5,59

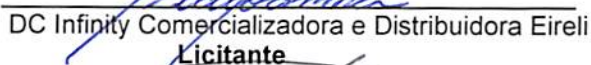
Procedida à decisão foi, pelo Sr. Pregoeiro, indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita. Pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Passou-se então o Sr. Pregoeiro para a fase de habilitação, procedendo-se a abertura do envelope B – “habilitação”, da proponente. Foi verificado que a empresa cumpriu na íntegra o solicitado no edital, sendo considerada habilitada e conseqüentemente vencedora do certame, sendo o item adjudicado a ela conforme acima. Indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita pelos mesmos, foi dito que não, concordando com a decisão do Pregoeiro. Diante dos fatos o Sr. Pregoeiro concluiu os trabalhos, encerrando a sessão, agradecendo à participação dos licitantes. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.

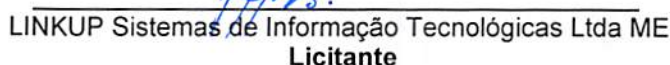
  
Geraldo Chaddad Filho  
Pregoeiro

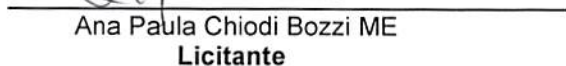
  
Karina Aparecida Dias  
Equipe de Apoio

  
Marcelo da Cruz Amaral  
Equipe de Apoio

  
Empresa de Mineração e Aguas Minerais Di Bello Ltda  
Licitante

  
DC Infinity Comercializadora e Distribuidora Eireli  
Licitante

  
LINKUP Sistemas de Informação Tecnológicas Ltda ME  
Licitante

  
Ana Paula Chiodi Bozzi ME  
Licitante

